



Qual é a relação dos fatores socioeconômicos no abuso e exploração sexual de menores?

Ana Valéria Lima Dos Santos^{1*}, Bruna Eduarda da Silva Machado², Isabela Vitória Santana Martins Marques³, Rafaela Rezende Tobar⁴, Josieli Munhak⁵, Margarethe Antunes dos Santos⁶, Raquel Páscoa da Veiga Frade Santana⁷

^{1*} Acadêmica do curso de direito do 4º período do curso de Direito, Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná- São Lucas JPR, Ji-Paraná, RO, Brasil. Email: anavaleriasantos99@gmail.com.

² Acadêmica do curso de direito do 4º período do curso de Direito, Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná- São Lucas JPR, Ji-Paraná, RO, Brasil. Email: Brunasilva1370392@gmail.com.

³ Acadêmica do curso de direito do 4º período do curso de Direito, Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná- São Lucas JPR, Ji-Paraná, RO, Brasil. Email: isarondoniajipa@gmail.com.

⁴ Acadêmica do curso de direito do 4º período do curso de Direito, Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná- São Lucas JPR, Ji-Paraná, RO, Brasil. Email: Tobar.rezende@gmail.com.

⁵ Acadêmica do curso de direito do 4º período do curso de Direito, Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná- São Lucas JPR, Ji-Paraná, RO, Brasil. Email:josielimunhak@gmail.com.

⁶ Acadêmica do curso de direito do 4º período do curso de Direito, Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná- São Lucas JPR, Ji-Paraná, RO, Brasil. Email: margarethejp@hotmail.com.

⁷ Professora orientadora, Doutora em Filosofia e Docente no Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná- São Lucas JPR- Ji-Paraná, RO, Brasil. Email:raquelsantana@sao-lucasji-parana.edu.br.

1.Introdução

Atualmente o Brasil ocupa o segundo lugar no ranking de exploração sexual de crianças e adolescentes, segundo o Instituto Liberta que em parceria com outras instituições que atuam na linha de frente pela causa e o Ministério da Justiça por meio da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente criou a campanha de conscientização “números” que obteve os dados que no Brasil cerca de 500 mil crianças são vítimas de exploração sexual. O abuso e a exploração sexual não são a mesma coisa, diferente do abuso a exploração sexual envolve uma troca mercantil, podendo a criança ser explorada pelos pais em troca de um prato de comida. Este trabalho tem por objetivo identificar a relação dos fatores socioeconômicos no abuso e exploração sexual de menores no Brasil, averiguando se o abuso só acontece em ambientes socioeconomicamente desfavorecidos, entender se os crimes sexuais envolvem sempre violência física, ameaças ou coação. Dessa forma, esperamos conscientizar sobre a gravidade desse crime e os impactos dele no desenvolvimento infantil, além de informar e alertar sobre as taxas de violência no Brasil.

Nessa senda, observar-se-á que a problemática concernente à influência dos fatores socioeconômicos na violência e exploração sexual de menores no Brasil é albergada, concomitantemente, na necessidade de compreender em quais esferas da sociedade essa influência é exercida, isso posto, cumpre ressaltar que o presente trabalho objetivar-se-á em seu caráter precípua para aquém de promover a conscientização acerca desse cenário nefasto e que é promovido, demasiadamente, pelo desmazelo do Estado para o corpo vulnerável do Estado. Portanto, o presente trabalho justificar-se-á perante à sua importância atinente à relevância social e perante à sua importância no cenário jurídico, logo, poder-se-á inferir que essa dicotomia no que tange às suas vicissitudes tratam de compreender como esse cenário socioeconômico, cujo processo de fomento e estímulo é realizado em face da exploração do ente, isto é, o capital humano, no âmbito jurídico, isto é, nos bens jurídicos, são violados e como, no aspecto social, é, muitas vezes, desmazelado e tratado como um utopia nefasta.

2. Materiais e Métodos

O presente trabalho é uma pesquisa qualitativa bibliográfica, utilizando-se de artigos científicos, livros, reportagens e leis pertinentes ao abuso e exploração sexual de menores no Brasil.

A metodologia escolhida no presente projeto de pesquisa baseia-se em investigar por díspares saberes e fontes literárias a temática escolhida, para tanto optou-se por uma revisão do tipo narrativa de literatura, a qual colherá, por meio de artigos e obras literárias.

Além do mais, conforme Lakatos e Marconi (1996) a técnica explorada pela pesquisa exploratória visa, portanto, contextualizar e se aprofundar na temática, isto é, ela visa aproximar o escritor de sua temática, investigando, portanto, toda a estrutura literária referente a sua temática, pesquisando, desse modo, díspares fontes, as quais discorram, dessa maneira, acerca de sua temática, posto isso, o presente trabalho visando explicitar a temática escolhida adotará essa técnica de pesquisa. Nesse sentido, a metodologia que será apresentada neste trabalho terá abordagem qualitativa de caráter exploratório, visando fundamentar teoricamente sobre o tema.

3. Resultados e Discussões

No Brasil segundo o Instituto Liberta a cada 24 horas 230 crianças e adolescente são explorados sexualmente, número o qual pode ser muito maior por que segundo o Instituto a cada 100 casos apenas 7 são denunciados. A pesquisa aponta ainda que 75% desses casos são meninas em sua maioria negras, elas são vítimas de espancamentos, estupros e estão mais vulneráveis ao vício em álcool e drogas, assim como são expostas a possíveis doenças sexualmente transmissíveis e ISTS¹.

O Mapear fez um relatório de pontos vulneráveis a exploração sexual e crianças e adolescentes dos anos de 2019-2020 em Parceria com o MMFDH e o MPT A Childhood Brasil. Onde encontrou mais de 3.651 pontos vulneráveis nas rodovias federais, dos quais 470 foram considerados pontos críticos. Conforme apontado pelo estudo, a maioria desses pontos estão no nordeste (1.079), Sul (896), Sudeste (710), Centro-Oeste (531) e Norte (435). Do total, 60% são em áreas urbanas, especialmente em postos de combustível às margens de rodovias².

Muitas vezes, pensa-se mais em violência sexual como o abuso, excluindo a exploração que, em geral, é responsável por situações onde ocorrem trocas mercantis. Os dois casos são uma grande violação de direitos fundamentais. (OLIVEIRA, 2002).

Mais adiante, é imperioso demarcar que os fatores socioeconômicos são albergados, em demasia, incipiência de políticas públicas, as quais promovam a plena reinserção de menores em espaços socialmente necessários para sua plena participação social, isto é, o exercício, portanto, de direitos, os quais imiscuem a subjetividade inerente ao ser humano, dessa maneira, é importante ressaltar que a presença irrisória de políticas, as quais promovam a participação assídua de menores em instituições sociais, as quais, em práxis, mitigam a proteção e não lesividade aos menores dentro do corpo social. No mais, cabe salientar, dessa maneira, que a violação e esse processo de menoscabo atinente à exploração e ao abuso sexual de

¹<https://www.childfundbrasil.org.br/blog/brasil-ocupa-segundo-lugar-em-ranking-de-exploracao-infantil/>

² http://www.namaocerta.org.br/pdf/mapear2019_2020.pdf

menores envolve díspares vicissitudes, as quais são segmentadas, desse modo, na violação moral, física e psicológica. (OLIVEIRA, 2002).

Mais adiante, cumpre-se salientar, dessa maneira, que esse processo de violação obsta para direitos inerentes à pessoa humana, as quais estão respaldadas em díspares atos normativos de Estados democráticos, posto isso, esse processo de defasagem, isto é, a exploração sexual, cujas consequências dar-se-ão em face de violações aos direitos humanos e sociais, dito isso, a definição desse processo indócil e desmazelado pode ser definido:

“(...) uma relação de mercantilização (exploração/dominação) e abuso (poder) do corpo de crianças e adolescentes (oferta) por exploradores sexuais (mercadores), organizados em redes de comercialização local e global (mercado), ou por pais, ou responsáveis, e por consumidores de serviços sexuais pagos (demanda)” (Leal, 2003, p.8).

Dessa maneira, poder-se-á inferir que esse processo de exploração e abuso sexual de menores dar-se-á em face de uma sociedade, a qual viola, em demasia, os direitos da pessoa humana, uma vez que tratar-se-ão de uma proteção não somente pelo poder público, tratar-se-ia, desse modo, de uma proteção da sociedade para com esses entes, os quais, de forma majoritária, estão em situação de marginalização e degradação seja ela uma degradação moral, física ou psíquica, em suma, estão sendo retirados desses menores sua condição humana, a qual é respaldada e albergada, em seu sentido principiológico, pela garantia da dignidade da pessoa humana, porquanto o ser humano apesar de a posteriori se tornar um ser social é antes de mais nada um ente detentor de basicidades, as quais devem imiscuir a dignidade e a plena existência. (FRANCA, et al, 2002).

Sob essa perspectiva, cabe ressaltar que esse óbice referente à violação de tais direitos comportar-se-á, concomitantemente, sob um aspecto físico e psíquico, no desenvolvimento de uma sexualidade saudável, a qual não contenha, desse modo, um passado marcado e fomentado de violência e coerção, para o desiderato de promover o crescimento de um ente, o qual não se sinta inerte e apático perante à construir relações interpessoais albergadas por fatores atinentes à confiança e ao amor próprio. (LEAL, 2003).

4. Considerações finais

A violência sexual contra crianças e adolescentes a cada dia aumenta mais, causando graves problemas de saúde, de distribuição global e multicausal. Desta forma, está de fato associada com fatores socioeconômicos, como a renda familiar, raça e o gênero, e que estas variáveis promovem diferentes prevalências. Tendo em vista, que suas consequências não estão limitadas apenas a questões de saúde, mas também envolvem toda a esfera social, ao influenciar como as vítimas desses abusos se comportarão no futuro. Motivo pelo qual, são violentadas sexualmente deixando sequelas traumáticas e até mesmo os transtornos psiquiátricos em suas vidas.

Importante ressaltar, que por meio da sistematização dos estudos de diversos autores, as consequências do abuso sexual são extensas e diversas para as vítimas. Abordando assim, a temática sob os mais singulares pontos de vista de cada um. Desse modo, médicos, psiquiatras, psicólogos, sociólogos e outros profissionais já tentaram, e continuam tentando delinear quais são as consequências decorrentes de uma situação de abuso sexual infanto-juvenil, para que, assim, se construam propostas de intervenções mais específicas no sentido de minimizar os danos causados por esse tipo de violência.

Por fim, não é possível generalizar ou delimitar perfeitamente os efeitos do abuso sexual, uma vez que a gravidade e a extensão das consequências dependem de particularidades

da experiência de cada vítima. Dentro desta perspectiva, é importante pensar o assunto sob a ótica da singularidade de cada criança ou adolescente que sofrem este tipo de violência. Em situação como essa, é importante que o psicólogo que venha a deparar-se com tais casos em alguma política pública ou em consultórios particulares tenha a sensibilidade necessária e esteja capacitado e preparado para enfrentar essa situação extremamente complexa e desafiadora no qual está sujeito a submeter todos os dias.

5. Referências

FRANCA, J. C.; TEIXEIRA, L. C.; GORGATTI, V. Estratégias de intervenção em situação de risco, extremo risco e exploração sexual. In: VASCONCELOS, M. G. O. M.; MALLAK, L. S. (Org.). Compreendendo a violência sexual em uma perspectiva multidisciplinar. Carapicuíba: Fundação Orsa Criança e Vida, 2002. p. 162-179

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia. São Paulo: Atlas, 1996.

LEAL, M. L. P. Globalização e exploração sexual comercial de crianças e adolescentes. Rio de Janeiro: Save the Children, 2003.

Oliveira, P.A.B. (2002). Trabalho Coletivo: A Construção de Espaços de Cooperação e de Trocas Cognitivas entre os Trabalhadores. In M.G. Jacques & W. Codo, Saúde Mental e Trabalho: leituras (pp. 82-97). Petrópolis, RJ: Vozes.